



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1371/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Castelense ao Senhor “CRISTINO ABÍLIO MARTINS” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao senhor Cristino Abílio Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).



José Magno Soares da Silva

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Ver(a) Raimundo Nonato da Silva Mineiro.